



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 09/04/13

RESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 258/2013.

Em, 02 de abril 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL
A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA IONE
NOGUEIRA NO BAIRRO CAJUEIRO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal solicitando a ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil professora Ione Nogueira no bairro Cajueiro.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Já funciona a escola de Educação Infantil na já referida entidade, que, nos dias de hoje atende por perto de cento e vinte (120) crianças na faixa etária de dois a quatro anos.

Verificou-se, entretanto, que a demanda cresceu e as dependências da escola não tem como receber novos alunos.

Assim, a fim de atender o presente ano letivo, torna-se necessário que a Escola seja ampliada para que se possa atender a comunidade do bairro cajueiro.

Com a participação dos nobres vereadores, aguardamos a aprovação e as providências do poder Executivo.